

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente interno desta Câmara Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de junho de 1986.

assinado

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 174/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Elizek Silva Amorim, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Técnico em Contabilidade, mais 1 (um) quinquênio por ter cumprido 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 907 de 26/08/85, a partir da data de 01 de junho de 1986.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 11 de junho de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de junho de 1986.

assinado

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 175/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário Carlos Augusto Patri Costalonga, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente legislativo, símbolo D, férias no período de 07 de julho a 05 de agosto do corrente ano, relativas ao período de 04 de julho de 1985 a 04 de julho de 1986.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.